



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **Criação de Legislação para que os condutores causadores de acidentes de trânsito, sejam obrigados a restituir ao patrimônio Público e ao Meio Ambiente do Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo tornar obrigatória a restituição ao erário municipal, pelos condutores causadores de acidentes de trânsito, os danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente. Apesar da existência de legislação acerca da condução de automóveis, há condutores que não respeitam as leis de trânsito e promova graves acidentes. Assim. Além dos custos com tratamento médico e hospitalar das vítimas, o município ainda é compelido a gastar recursos públicos para reparar os danos materiais causados aos bens públicos e ao meio ambiente, em sua maioria decorrente de acidentes de trânsito causados por condutores que não respeitam a legislação.

Portanto, os munícipes que agem de maneira correta são duplamente penalizados, seja pela falta de leitos hospitalares ocupados com as vítimas do acidente, seja pelos custos dos reparos ao patrimônio público e ao meio ambiente.

Face ao exposto, a presente indicação cuida de grande interesse local, razão pela qual contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB**